

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **1. SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **José Agnaldo Borges Batista**

**Matrícula: 4073**

E-mail: [secelt@olindina.ba.gov.br](mailto:secelt@olindina.ba.gov.br)

OBJETO:

Seleção da melhor proposta, para fornecimento de flores naturais de qualidade, com respectivas montagens objetivando suprir as necessidades da Secretara de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Olindina no calendário de eventos institucionais, religiosos e culturais, conforme termo de referência.

.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Pelo fato de a Prefeitura não possuir recursos humanos qualificados para a confecção dos arranjos, tampouco dispor dos itens para o fornecimento dos produtos constantes do Objeto.

Ressalta-se a necessidade desta aquisição tendo em vista, o preparo/decoração de espaços públicos, para os eventos religiosos, solenidades abertas à sociedade de olindinense.

Considerando os eventos culturais, inaugurações de espaços públicos, solenidades dentre diversas atividades promovidas pela prefeitura datas comemorativas, cursos e palestras esta contratação se faz necessária visando a organização, decoração e preparo dos eventos institucionais para receber seu público, turistas e potenciais investidores.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas. Visto que por vezes alguns itens acabam zerando antes do fim da vigência, o que impede a aquisição

até o fim da vigência do contrato. a quantidade de cada item é estimada com base na utilização dos últimos contratos e nas demandas da secretaria para o presente ano, porem em alguns casos as necessidades mudam e acabam exigindo quantidades maiores do que o contratado. As quantidades dos itens foram apuradas e as médias geradas, afim de quantificar o valor total, suficiente par suprir a demanda de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**

ORGAO – 1010

AÇÃO – 1044

ELEMENTO DESPESA – 33903000

FONTE - 15000000

**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

**a) Período de realização da Pesquisa:**

Iniciado em maio de 2024

**b) Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de ( X

( ) Média

( x ) Mediana

( ) Menor Preço

( ) Outra: \_\_\_\_\_(justificar o método adotado)

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguintesparâmetro, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pelaLei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olindina/BA:

( ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)) ( ) II.

**Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

( ) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializadosou de

domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou dedomínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( x ) V. **Pesquisa com os fornecedor (orçamento)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Baixo

**4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**Assinatura do contrato até 30 de junho de 2025**

**5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

5.1 Periodicidade das entregas:

5.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Município de Olindina –

5.3 Horário de Entrega: Prestação Entregas deverão entre os dias assinatura do contrato ate 30 de junho de 2025

**6. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - *Informar DFD*

( x ) Não

**7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/n°, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

**8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias Batista 080/2023.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
CNPJ: 13.647.854/0001-06

**9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há.

**10. ANEXOS:**

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olindina, 17 de maio de 2024.

---

**José Agnaldo Borges Batista**  
**Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**